



Publicado em 25.07.2023

Atualizado em xx.xx.2023

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2023 em parceria com o Clube Automóvel do Centro uma manifestação desportiva denominada **TAÇA DE PORTUGAL DE RALIS REGIONAIS CLAUDINO ROMEIRO** (TPRRCR), que se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralis, pelo presente regulamento desportivo e regulamentos técnicos dos Campeonatos de Portugal de Ralis, Campeonato de Portugal de Ralis 2RM, Campeonato de Portugal GT de Ralis, Campeonato de Portugal Clássicos de Ralis e dos Campeonatos dos Açores/Madeira/Promo/Start -Norte - Centro - Sul/ Prova Extra e Super especiais e seus anexos.

1.1 Este será um evento único, em Portugal Continental, a disputar no Rali Cantanhede-Marquês Marialva em 18 a 19 de Novembro de 2023.

1.2 Eventuais casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

2. CONCORRENTES ELEGIVEÍIS

2.1 Todos os concorrentes / condutores e 2º condutores / navegadores inscritos na prova, excetuando os concorrentes do grupo X5-16.

3. VIATURAS ADMITIDAS

3.1 São admitidas todas as viaturas do quadro abaixo.

3.2 As viaturas do grupo X5-16 são admitidas ao evento, não sendo elegíveis para a TPRRCR.

CATEGORIA	REGULAMENTOS	PESO		CAMPEONATOS			
PROMO START CMCR/CAR	VIATURAS	ARTIGO/ANEXO/ANO	MINIMO/KG	PROMO	START	CMCR	CAR
P3/X3	GRUPO N NR4 + 2000cc	Viaturas Grupo N conforme Art.254 Anexo J 2019	FH	☑		☑	☑
P3/X3	GRUPO N VR4	Viaturas Grupo N conforme Art.260 Anexo J	1300	☑		☑	☑
P3-7	R3N - TOYOTA GR YARIS RZ	FH FPAK	1300	☑		☑	☑
P1/P2	RALLY4 Atmosférico + 1390cc até 2000cc	Viaturas Grupo R2 Homologação antes de 31/12/2018 conforme Art.260 Anexo J 2018	1080	☑	☑	☑	☑
P2	R3 Atmosférico + 1600cc até 2000cc E Turbo + 1067cc até 1333cc	Viaturas Grupo R Homologação antes de 31/12/2019 conforme Art.260 Anexo J 2019	1080	☑	☑	☑	☑
P2	R3 Turbo + 1620cc (nominal)	Viaturas Grupo R Homologação antes de 31/12/2019 conforme Art.260 D Anexo J 2019	1080	☑	☑	☑	☑
P2	GRUPO A + 2000cc	Viaturas Grupo A conforme Art.255 Anexo J 2019	1080	☑	☑	☑	☑
P2	RALLY5 Atmosférico + 1600cc e Turbo + 1067cc	Viaturas Grupo R1 conforme Art.260 Anexo J	1030/1080	☑	☑	☑	☑
P2/3	KIA PICANTO		FH	☑	☑	☑	☑
P1 - 2 RM até 1600cc	Classe 1 – até 1400cc Classe 2 – de 1401cc a 1600cc	Art. 2.2.1 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais		☑	☑	☑	☑
P2 - 2 RM + 1600cc	Classe 3 – de 1601cc a 2000cc Classe 4 – de 2001cc a 3000cc Classe 5 – mais de 3001cc a 3500cc	Art. 2.1.1 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais		☑	☑	☑	☑
P3 - 4 RM	Classe 6 – até 2500cc Classe 7 – mais de 2501cc a 3500cc	Art. 2.1.1 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais		☑		☑	☑
X1 - 2 RM até 1600cc	Classe 8 – até 1400cc Classe 9 – de 1401cc a 1600cc	Art. 12 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais		☑	☑	☑	☑
X2 - 2 RM + 1600cc	Classe 10 – de 1601cc a 2000cc Classe 11 – de 2001cc a 3000cc Classe 12 – mais de 3001cc a 3500cc	Art. 12 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais		☑	☑	☑	☑
X3 - 4 RM	Classe 13 – até 2500cc Classe 14 – mais de 2501cc a 3500cc	Art. 12 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais		☑		☑	☑
X4 – Diesel a)	Classe 15 – Todas as motorizações diesel	Art. 12 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais		☑	☑	☑	☑
X5	Classe 16 – Todas as viaturas com homologação FIA/FPAK válida (VCHF). Inclui RGT/ Rally 4, assim como viaturas WRC com FH FIA atual	Art. 12 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais		☑		☑	☑
X6	GRUPO PROTO/N5	Viaturas com homologação FPAK e de outras ASN		☑		☑	☑
X7-2RM	Classe 18 – motores atmosféricos até 1600 cm3 GRUPO N3 Classe 19 – motor turbo + 1600 cm3 GRUPO N3	Viaturas com homologação FPAK e de outras ASN		☑	☑	☑	☑

4. TIPOLOGIA PROVA

4.1 A prova / evento terá entre 80 e 100 km's cronometrados com a duração de 2 dias de prova/evento.

4.2 O tipo de piso será asfalto.

4.3 Poderá incluir pelo menos uma super-especial.

4.4 Conforme definido no Art 20.1 das PER em "Outros Ralis"

5. CONCORRENTES - CONDUTORES / NAVEGADORES

5.1 Serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças colectivas. No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Nacional ou Superior.

5.2 No caso em que o Concorrente não esteja a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem, na totalidade, solidariamente e indivisas, ao 1º Condutor designado no Boletim de Inscrição.

5.3 Ambos os Condutores / Navegadores deverão ser detentores de uma Licença Desportiva Nacional C ou superior válida para o ano em curso.

6. INSCRIÇÃO NA PROVA - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO DE PROVA

6.1 A inscrição na prova TPRRCR é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita no portal FPAK, no prazo estipulado no respetivo regulamento particular.

6.2 A taxa de inscrição incluindo Seguro + GPS será definida no regulamento particular da prova.

6.3 Anexo à taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Será declarado Vencedor da Taça Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2023, o melhor classificado por categoria, das definidas no Art. 3 deste regulamento.

7.2 Em caso de empate no final do evento - ao abrigo do Art 27.1 das PER será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira PEC, que não Super Especial. Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, etc., serão então tomados em consideração, respetivamente.

7.3 O Vencedor da classificação geral absoluta do evento será declarado vencedor do rali.

7.4 O Vencedor da classificação geral duas rodas motrizes do evento será declarado vencedor da categoria.

8. PREMIO NA PROVA/EVENTO

8.1 Aos Condutores e Navegadores que vençam o prova/evento na sua respetiva Categoria, será atribuído o título de Vencedor da Taça Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2023.

8.2 A todos os inscritos na Taça de Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2023 serão atribuídos prémios de presença de acordo com o Art.16.5 das PGAK.

8.3 Os três primeiros classificados, piloto e navegadores, de cada categoria da Taça Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2023 receberão os prémios referentes no evento em pódio olímpico.

9. PRÉMIOS FINAIS

9.1 Os prémios de Vencedor da Taça Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2023 (1ºs classificados da geral) só serão entregues aos Condutores/ Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da “Gala dos Campeões 2023” (para a qual serão expressamente convidados). Conforme definido no Art 23 das PGAK.

10. RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES

10.1 Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

11. GENERALIDADES

11.1 - Modificações ao presente regulamento - serão introduzidas, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

11.2 Outros campeonatos e/ou prova extra poderão ser incluídos no evento e serão definidos no regulamento particular do mesmo.

11.3 Reconhecimentos - decorrerão em estrada aberta das 08.00h as 18.00h num só dia dos indicados no regulamento particular com o uso obrigatório de GPS e segundo o Art. 14 das PER.

11.4 Números de competição - na TPRRCR e por exceção ao art 9.3 das PER o número um (1) não será atribuído no evento. A ordem de numeração será ao critério do Diretor de Prova. As restantes competições e/ou campeonatos a incluir no evento, serão agrupadas e terão ordem crescente em função da classificação dos respetivos campeonatos.

11.5 Ordem de partida - na TPRRCR e por exceção ao art 17.4.1 das PER a ordem de partida será definida pelo “qualifying” aberto a todos os concorrentes. O concorrente que efetuar o tempo mais rápido do “qualifying” será o primeiro a partir, seguindo-se o segundo, terceiro e assim sucessivamente.